

# DIGA NÃO AO ASSÉDIO SEXUAL!

Assédio sexual é o ato de constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, podendo ser: por chantagem ou por intimidação. No ambiente do trabalho, o assédio sexual pode se dar de maneira explícita ou sutil, não precisando necessariamente de contato físico.

Pode ser praticado com ou sem superioridade hierárquica, ou seja, é possível entre colegas ou até mesmo pelo subordinado em face da chefia.

## Aprenda a reconhecer os indícios:

- Receber propostas constrangedoras que violem a sua liberdade sexual
- Ser vítima de chantagem em troca de benefícios, como permanência no cargo, ou para evitar prejuízos – assédio por chantagem
- Expressões faladas ou escritas, gestos, imagens enviadas por e-mails, comentários em redes sociais, vídeos e presentes também podem caracterizar essa prática
- Promessas de tratamento diferenciado com insinuações explícitas ou veladas
- Contato físico não desejado e convites impertinentes
- Passar por intimidação e humilhação
- Conversas indesejáveis sobre sexo

**Quer saber mais?  
Clique aqui e  
conheça a  
Cartilha sobre  
Assédio Sexual**

## O ASSÉDIO SEXUAL É CRIME!

Servidor(a), Você não está sozinho(a)!  
Denuncie na Ouvidoria do MDR:  
[www.mdr.gov.br/ouvidoria](http://www.mdr.gov.br/ouvidoria)  
[ouvidoria@mdr.gov.br](mailto:ouvidoria@mdr.gov.br)  
2034-5598 / 2108-1710

